



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2
LEI	2
LEI Nº 363/2022	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 043/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 044/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.	2
EDITAL	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – LDO 2023.	3
Comissão Permanente de Licitação	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2022	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2/2022	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.1/2022	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2/2022	64

Secretaria Municipal do Gabinete Civil**LEI****LEI Nº 363/2022**

LEI Nº 363/2022 Davinópolis – MA, 23 de março de 2022. "“INSTITUI A GALERIA DE EX-PREFEITOS (AS) DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”." RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Fica instituída a Galeria de Fotografias dos (as) Ex-Prefeitos (as) do Município de Davinópolis – MA, a ser instalada nas dependências do Paço Municipal. §1º. A galeria será formada por fotografias dos cidadãos que exerceram os cargos de Prefeito (a) ou intendente Municipal, incluindo seus substitutos, desde que a substituição tenha se dado em caráter definitivo, obedecendo a ordem cronológica do exercício do cargo. §2º. Serão encaminhadas cópias das fotografias dos (as) Ex-Prefeitos (as) Municipais ao Setor de Cultura e Turismo para preservação da história do Município de Davinópolis-MA. Artigo 2º. A Galeria deverá ser padronizada, formada por fotografias em tamanho 27x20 centímetros, preta e branca, emoldurada em quadro de tamanho 30x40 centímetros com moldura na cor preta e vidro incolor/transparente. Artigo 3º. Abaixo das fotografias deverá conter o nome completo do (a) Ex-Prefeito (a) Municipal e a data completa, com dia, mês e ano, de início e término do seu mandato. Artigo 4º. A Galeria deverá ser instalada no imóvel-sede da Prefeitura Municipal, no hall de entrada principal, em local a ser designado exclusivamente a esse fim, sendo obrigatória a sua exposição pública. Artigo 5º. Caberá ao Setor de Cultura do Município preservar e dar continuidade à Galeria devendo providenciar a fotografia oficial do (a) Prefeito (a) recém-empossado no início de cada mandato, observando os requisitos contidos no artigo 3º desta Lei. §1º. Ao término do mandato do (a) prefeito (a) em exercício, a fotografia do (a) mesmo (a) deverá ser entronizada na Galeria. Artigo 6º. Para a implantação do disposto nesta Lei caberá ao Arquivo Histórico do Município providenciar

projeto de pesquisa histórica para levantamento dos nomes de todos (as) os Ex-Prefeitos (as) Municipais, períodos de exercícios de mandatos. Artigo 7º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de elemento próprio da despesa do orçamento do exercício financeiro vigente. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 23 de março de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para o devido protocolo, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: at7yttl80b320220323160305

PORTARIA**PORTARIA Nº 043/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 043/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022. Dispõe da concessão de licença saúde e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento funcional de protocolo nº 340/2022. RESOLVE: Art.1º - Conceder licença saúde ao Servidor ANTÔNIO DE MOURA ARAÚJO, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 17/03/2022 até 17/05/2022. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 23 de março de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 6mju9wgb8kj20220323160325

**PORTARIA Nº 044/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 044/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022. Dispõe da readaptação funcional de Servidora e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento funcional de 13/01/2022 – SEMED; CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 009/2022; CONSIDERANDO o ofício nº 0140/2022/GAB-SEMED, RESOLVE: Art.1º - Readapta a Servidora ROSANA GARCIA DA SILVA, Professora, efetiva para a desempenha função no Departamento de Inspeção de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 23 de março de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal A Secretária de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: kz1gv2xjdyi20220323160334

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – LDO 2023.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – LDO 2023. O Poder Executivo do Município de Davinópolis - MA, pelo presente edital, em cumprimento ao artigo 48 da LRF convoca Audiência Pública, com o objetivo de dar publicidade ao procedimento do Orçamento Participativo, (LDO) 2022, que será realizada no dia 08 de Abril de 2022 (sexta-feira), com sua instalação marcada para as 08:30 as 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, quando serão apresentadas as prioridades definidas pelas secretarias e pela população, sendo que, tais prioridades irão compor o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária

2023. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 23 de março de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: uwdqezsrsdu20220323160356





Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM					
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0012.2022				
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2022				
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico				
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):					
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Davinópolis - MA				
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 344.502,16(trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e dezesseis centavos)				
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR					
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	DECNPJ:	01.616.269/0001-60		
ENDEREÇO:	Rua Adália	BAIRRO:	Centro		
CIDADE:	Davinópolis	CEP:	65.927-000	UF:	MA
REPRESENTANTE:	Madson Carlos Chaves Sipaúba	CPF:			
DADOS DO BENEFICIÁRIO					
NOME:	L S SANTOS PRODUTOS SERVICOS	ECPF/CNPJ:	14.821.205/0001-42		
ENDEREÇO:	R 15 DE DEZEMBRO	BAIRRO:	CIDADE NOVA		
CIDADE:	Joao Lisboa	CEP:	65.922-000	UF:	MA





CONTATO:	775	E-MAIL:	lucilene.ssantos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Lucilene Silva Santos	CPF:	785.854.303-20

PREÂMBULO

Aos 23 de Março de 2022 a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 011/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Davinópolis - MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; ; do Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 011/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas



condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	COD: 269020 ACESSÓRIOS BANHEIRO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTES: SABONETEIRA/SUPORTE P/PAPEL HIGIÊNICO/TOALHA RETA/	KROMUS	CONJUNTO	20	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00
2	COD: 241405 ALAVANCA; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 1,50 M	ST IND	UNIDADE	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
3	COD: 251002 ALICATE DE CORTE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO CORTE: DIAGONAL; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 110 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA	GEDORE	UNIDADE	6	R\$ 69,90	R\$ 419,40
4	COD: 215463 ALICATE UNIVERSAL; MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: PROFISSIONAL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO CABO: ISOLADO; TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; COMPRIMENTO: 215 MM; PESO: 390 G	EDA	UNIDADE	6	R\$ 31,90	R\$ 191,40
6	COD: 233211 ARAME; MATERIAL: FERRO; BITOLA: 18; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO	GERDAU	QUILOGRAMA	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
7	COD: 215154 ARCO SERRA; LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COR: PRETA; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO; TAMANHO: 12 POL	TRAMONTINA	UNIDADE	6	R\$ 35,70	R\$ 214,20
11	COD: 207712 ARMÁRIO BANHEIRO; MATERIAL: PLÁSTICO; QUANTIDADE PORTAS: 1 UN; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO; LARGURA: 1 M; ALTURA: 0,60 M; PROFUNDIDADE: 0,20 M; TIPO FIXAÇÃO: EXTERNO	METASUL	UNIDADE	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00





12	COD: 275830 BALDE; MATERIAL: PVC; TAMANHO: MÉDIO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 12 L; COR: PRETA; APLICAÇÃO: USO GERAL	METASUL	UNIDADE	25	R\$ 14,60	R\$ 365,00
13	COD: 226584 BANDEJA PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 24,50 CM; LARGURA: 32 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ROLO DE 15 CM	TIGRE	UNIDADE	20	R\$ 7,32	R\$ 146,40
15	COD: 224102 BROXA PINTURA; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS; FORMATO: REDONDO; TAMANHO: GRANDE; COR CABO: LARANJA; APLICAÇÃO: CAIAÇÃO E PISOS	VOLTER	UNIDADE	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
16	COD: 214344 BUCHA PARAFUSO; MATERIAL: NÁILON; COMPRIMENTO: 3 CM; ESPESSURA: 6 MM	FICHER	UNIDADE	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
17	COD: 214348 BUCHA PARAFUSO; MATERIAL: NÁILON; COMPRIMENTO: 4 CM; ESPESSURA: 8 MM	FICHER	UNIDADE	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
18	COD: 214349 BUCHA PARAFUSO; MATERIAL: NÁILON; COMPRIMENTO: 5 CM; ESPESSURA: 10 MM	FICHER	UNIDADE	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
19	COD: 452375 CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 1 M; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; APLICAÇÃO: FOICE	GEDORE	UNIDADE	12	R\$ 12,10	R\$ 145,20
20	COD: 452376 CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 1 M; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; APLICAÇÃO: MACHADO	GEDORE	UNIDADE	6	R\$ 22,90	R\$ 137,40
21	COD: 452378 CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 320 MM; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; APLICAÇÃO: MARTELO	GEDORE	UNIDADE	12	R\$ 11,83	R\$ 141,96





22	COD: 450327 CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 720 MM; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMINAL "D"; APLICAÇÃO: PÁ	GEDORE	UNIDADE	24	R\$ 16,45	R\$ 394,80
23	COD: 450325 CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 945 MM; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 67 MM; APLICAÇÃO: PICARETA	GEDORE	UNIDADE	12	R\$ 15,40	R\$ 184,80
24	COD: 298375 CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO; MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL; COR: AMARELA; ALTURA: 30 MM; LARGURA: 40 MM; ALTURA HASTE: 30 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 40	PADO	UNIDADE	24	R\$ 43,50	R\$ 1.044,00
25	COD: 298374 CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO; MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL; COR: AMARELA; ALTURA: 40 MM; LARGURA: 50 MM; ALTURA HASTE: 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50	PADO	UNIDADE	20	R\$ 48,40	R\$ 968,00
26	COD: 255849 CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO; MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL; COR: AMARELA; ALTURA: 42 MM; LARGURA: 12 MM; ALTURA CORPO: 70 MM; ALTURA HASTE: 105 MM	PADO	UNIDADE	15	R\$ 59,10	R\$ 886,50
27	COD: 396019 CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO; MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO; ALTURA: 72 MM; LARGURA: 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA DUPLA/MOLAS EM AÇO INOX/AUTOBLOCÁVEL	PADO	UNIDADE	10	R\$ 72,84	R\$ 728,40
29	COD: 225157 CARRINHO MÃO; MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO; MATERIAL CHASSI: TUDO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS; MATERIAL PÉS:	FICHER	UNIDADE	20	R\$ 204,70	R\$ 4.094,00





	CHAPA AÇO REPUXADA; MATERIAL TRAVESSA: CHAPA AÇO; TIPO TRAVESSA: SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA; MATERIAL EIXO: AÇO; MATERIAL ARRUEL					
30	COD: 264901 CAVADEIRA TIPO ALAVANCA; MATERIAL: AÇO CARBONO; MATERIAL CABO: MADEIRA; LARGURA: 80 MM; ALTURA: 250 MM; PESO: 1 KG	TRAMONTINA	UNIDADE	6	R\$ 58,46	R\$ 350,76
31	COD: 249436 CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 11 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	6	R\$ 7,44	R\$ 44,64
32	COD: 249437 CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 13 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	6	R\$ 10,40	R\$ 62,40
33	COD: 249438 CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 14 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	6	R\$ 10,15	R\$ 60,90
34	COD: 249242 CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 19 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	6	R\$ 17,10	R\$ 102,60
35	COD: 249245 CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 20 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	6	R\$ 14,35	R\$ 86,10
36	COD: 249243 CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 22 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	6	R\$ 18,80	R\$ 112,80
37	COD: 249439 CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 6 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	6	R\$ 10,10	R\$ 60,60
38	COD: 264954 CHIBANCA; MATERIAL: AÇO CARBONO; MATERIAL ENCAIXE CABO: AÇO CARBONO; MATERIAL CABO: MADEIRA; LARGURA: 10 CM; ALTURA: 50 CM; PESO: 2 KG; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	TRAMONTINA	UNIDADE	12	R\$ 108,00	R\$ 1.296,00





39	COD: 376821 CHIBANCA; MATERIAL: AÇO CARBONO; MATERIAL ENCAIXE CABO: AÇO CARBONO; MATERIAL CABO: MADEIRA; LARGURA: 20 CM; ALTURA: 100 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	TRAMONT INA	UNIDADE	6	R\$ 129,00	R\$ 774,00
41	COD: 217155 COLHER PEDREIRO; MATERIAL: AÇO TEMPERADO; TAMANHO: 125 MM; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVAL - CABO SOLDADO	TRAMONT INA	UNIDADE	24	R\$ 22,80	R\$ 547,20
42	COD: 217172 COLHER PEDREIRO; MATERIAL: AÇO TEMPERADO; TAMANHO: 200 MM; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA GESSO - CABO SOLDADO	TRAMONT INA	UNIDADE	24	R\$ 18,80	R\$ 451,20
44	COD: 228650 COMPENSADO MADEIRA; MATERIAL: CEDRO; COMPRIMENTO: 2,20 M; LARGURA: 1,60 M; ESPESSURA: 9 MM; APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRA	LATESI	FOLHA	100	R\$ 119,50	R\$ 11.950,00
45	COD: 234116 COMPENSADO MADEIRA; MATERIAL: IMBUÍTA; COMPRIMENTO: 2,50 M; LARGURA: 1,60 M; ESPESSURA: 15 MM; APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	LATESI	FOLHA	30	R\$ 174,00	R\$ 5.220,00
46	COD: 235315 COMPENSADO MADEIRA; MATERIAL: SUMAÚMA; COMPRIMENTO: 2,20 M; LARGURA: 1,60 M; ESPESSURA: 20 MM; APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	LATESI	FOLHA	30	R\$ 224,00	R\$ 6.720,00
47	COD: 247873 COMPENSADO MADEIRA; MATERIAL: TAUARI; COMPRIMENTO: 2,50 M; LARGURA: 1,60 M; ESPESSURA: 4 MM; APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	LATESI	FOLHA	20	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00
48	COD: 296200 DESEMPENADEIRA MANUAL; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 25 CM; LARGURA: 12 CM; APLICAÇÃO: ARGAMASSA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DENTES	TRAMONT INA	UNIDADE	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00





49	COD: 242118 DESENGRIMPANTE; COMPOSIÇÃO: ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, TENSOATIVO; APRESENTAÇÃO: SPRAY; APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	CASTRO	FRASCO 300 MILILITRO	36	R\$ 13,90	R\$ 500,40
50	COD: 367198 DISCO CORTE; MATERIAL: AÇO DIAMANTADO; DIÂMETRO: 110 MM; DIÂMETRO FURO: 16 MM; APLICAÇÃO: MÁRM ORE/CERÂMICA/PEDRA/GRANITO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTE A SECO	FERTAK	UNIDADE	48	R\$ 11,70	R\$ 561,60
51	COD: 240508 DISCO CORTE; MATERIAL: AÇO; DIÂMETRO: 110 MM; ALTURA: (3/8") 9,52 MM; DIÂMETRO FURO: 19,10 MM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; ACABAMENTO: DIAMANTADO; TIPO: TURBO	FERTARK	UNIDADE	48	R\$ 18,80	R\$ 902,40
52	COD: 246001 DISCO CORTE; MATERIAL: AÇO; DIÂMETRO: 350 MM; DIÂMETRO FURO: 30 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DE CORTE EM WÍDIA; QUANTIDADE DENTES: 48	FERTAK	UNIDADE	40	R\$ 42,90	R\$ 1.716,00
53	COD: 464634 DISCO CORTE; MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; DIÂMETRO: 10 POL; DIÂMETRO FURO: 7/8 POL; APLICAÇÃO: CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL	FERTAK	UNIDADE	40	R\$ 20,10	R\$ 804,00
55	COD: 217286 DOBRADIÇA PORTA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO; ALTURA: 38 MM; LARGURA: 35 MM; ESPESSURA: 0,90 MM; QUANTIDADE PARAFUSOS: 4 UN; DIÂMETRO PARAFUSOS: 2,80 MM; COMPRIMENTO PARAFUSOS: 12 MM	PADO	PACOTE 3 UNIDADE	30	R\$ 18,20	R\$ 546,00
56	COD: 317545 DOBRADIÇA; MATERIAL: LATÃO; TAMANHO: 76,2 X 76,2 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIDA, COM ANÉIS DE ESFERAS	PADO	UNIDADE	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
60	COD: 452370 ENXADA; MATERIAL: AÇO CARBONO;	TRAMONT INA	UNIDADE	70	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00





	LARGURA: 18 CM; MATERIAL CABO: MADEIRA					
61	COD: 260049 ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 120 KG; TIPO SAPATA: ANTIDERRAPANTE; TIPO DEGRAUS: 2X11; QUANTIDADE DEGRAUS: 11 UN; ALTURA FECHADA: 3,60 M; ALTURA ABERTA: 3,40 M; MATERIAL: DURALUMÍNIO; ALTURA ESTENDIDA: 6,30 M	VONDER	UNIDADE	4	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
62	COD: 231351 ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE: ATÉ 120 KG; TIPO SAPATA: LARGA E DE BORRACHA; TIPO DEGRAUS: (2 X 7) ACOPLADOS LADO A LADO; QUANTIDADE DEGRAUS: 07 UN; ALTURA FECHADA: 2,40 M; ALTURA ABERTA: 2,20 M	VONDER	UNIDADE	4	R\$ 524,00	R\$ 2.096,00
63	COD: 442315 ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA RÍGIDA, FORMATO TRIANGULAR; COMPRIMENTO: 12 CM; LARGURA: 2 CM	TRAMONTINA	UNIDADE	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
64	COD: 442318 ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOX; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA FLEXIVEL, FORMATO ARREDONDADO; COMPRIMENTO: 15 CM; LARGURA: 2 CM	TRAMONTINA	UNIDADE	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
65	COD: 345178 ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM; COMPRIMENTO: 135 MM; LARGURA: 100 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
66	COD: 441431 ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: MADEIRA; TAMANHO: 10 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA	TRAMONTINA	UNIDADE	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00





67	COD: 313507 ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: PLÁSTICO; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TAMANHO: 6 CM; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM	TRAMONT INA	UNIDADE	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
68	COD: 474359 ESPUMA; MATERIAL: ESPUMA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL / PEDREIRO ACABAMENTO; COMPRIMENTO: 20 CM; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 5 CM; DENSIDADE: D28	VONIXX	UNIDADE	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
69	COD: 213427 FECHADURA; MATERIAL CAIXA: AÇO; MATERIAL TAMPA: AÇO; MATERIAL LINGUETA: LATÃO; MATERIAL TRINCO: LATÃO; MATERIAL TESTA: NÃO APLICÁVEL; MATERIAL CUBO MAÇANETA: LATÃO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO - PRETO BRILHANTE; MATERIAL FALSA TESTA: LATÃO; M	PADO	CONJUNT O	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
70	COD: 356995 FECHADURA; MATERIAL CAIXA: LATÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA; TIPO: SIMPLES; APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO; COMPRIMENTO: 8 CM; ALTURA: 12 CM; ESPESSURA: 12 MM	PADO	UNIDADE	20	R\$ 68,50	R\$ 1.370,00
71	COD: 395433 FECHADURA; MATERIAL CAIXA: METAL; COMPONENTES: DUAS CHAVES; TIPO: TETRA; APLICAÇÃO: PORTA	PADO	UNIDADE	10	R\$ 69,80	R\$ 698,00
72	COD: 449772 FERRAMENTA; PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA; TIPO: ENXADA E RASTELO; MATERIAL: AÇO; CABO: MADEIRA; USO: CAPINA E LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENXADA: LÂMINA 24,75 CM; RASTELO: 6 DENTES DE 9 CM	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 51,50	R\$ 515,00
73	COD: 452498 FERRAMENTA; PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA; TIPO: PICARETA E PÁ; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; CABO: MADEIRA; USO: AÇÕES MILITARES, BUSCA E	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 88,90	R\$ 889,00





	SALVAMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 60 CM, LARGURA 100 CM, COMPRIMENTO 500 CM					
74	COD: 478311 FERRAMENTA; PADRÃO: JARDINAGEM; TIPO: ENXADECO LARGO; MATERIAL: LÂMINA DE AÇO; CABO: MADEIRA; USO: CAPINA E LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA 2,5 CABO 140 MM	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 69,45	R\$ 694,50
79	COD: 325904 FITA ANTIDERRAPANTE; MATERIAL: FILME POLIÉSTER E MINERAL ABRASIVO; LARGURA: 150 MM; ESPESSURA: 1 MM; COR: PRETA; APLICAÇÃO: PISO EMBARCAÇÃO; COMPRIMENTO: 20 M	DISMA	UNIDADE	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
80	COD: 216745 FOICE; MATERIAL: AÇO; DUREZA: 42 A 46 RC; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA; TIPO: ZONA DA MATA; COMPRIMENTO LÂMINA: 265 MM; COMPRIMENTO OLHO: 95 MM; OLHO: 30 MM; PESO: 810 G	TRAMONTINA	UNIDADE	24	R\$ 62,80	R\$ 1.507,20
81	COD: 224655 IMPERMEABILIZANTE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS METÁLICOS E SILICATOS; DENSIDADE: 1 G/M3; FUNÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE; APLICAÇÃO: CONCRETO E ARGAMASSA	VIALPO	BALDE 18 QUILOGRAMA	24	R\$ 161,00	R\$ 3.864,00
82	COD: 444253 JANELA; MATERIAL: AÇO; TIPO: BASCULANTE; COMPRIMENTO: 75 CM; LARGURA: 50 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS VIDROS MÓVEIS	LIDER	UNIDADE	30	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
83	COD: 380349 JANELA; MATERIAL: AÇO; TIPO: MAXIM-AIR; LARGURA: 0,50 M; ALTURA: 1 M	LIDER	UNIDADE	20	R\$ 184,90	R\$ 3.698,00
84	COD: 394109 JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: FIXA; QUANTIDADE PEÇAS: 12; COMPONENTES: 6 X 7, 8 X 9, 10 X 11, 12 X 13, 14 X 15, 16 X 17 ,;	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80





	ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO					
85	COD: 358612 JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 12; COMPONENTES: 1/2;1/4;3/4;3/8;3/16; 5/8;5/16;7/8;7/16;7/32;9/16;1 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE RETENÇÃO	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
86	COD: 358605 JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 6 UN; COMPONENTES: 1/2; 5/8; 3/4; 7/8; 15/16; 1 POLEGADA; MODELO: "L"	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 99,30	R\$ 198,60
87	COD: 358610 JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 7 MM; COMPONENTES: 4; 5; 6; 8; 10; 12; 14; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE RETENÇÃO	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
88	COD: 286702 LÂMINA SERRA MANUAL; MATERIAL: AÇO RÁPIDO; LARGURA: 13 MM; COMPRIMENTO: 0,65 MM; PASSO: 3 MM	STARRET T	UNIDADE	100	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00
89	COD: 262706 LINHA PEDREIRO; TIPO: TRANÇADA; TAMANHO: 100 M	ROSSI	UNIDADE	12	R\$ 9,10	R\$ 109,20
90	COD: 392856 LIXA; MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA FERRO; APRESENTAÇÃO: FOLHA; TIPO GRÃO: 500; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA: 225 MM	ROCASRE	UNIDADE	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
91	COD: 257619 LIXA; MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA MADEIRA; APRESENTAÇÃO: ROLO; TIPO GRÃO: 100; COMPRIMENTO: 60 M; LARGURA: 150 MM; APLICAÇÃO: LIXADEIRA INDUSTRIAL	NORTON	UNIDADE	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
92	COD: 340551 LIXA; MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA MADEIRA; TIPO GRÃO: 220; LARGURA: 15 CM; TIPO COSTADO: PANO	NORTON	UNIDADE	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00





93	COD: 231469 LONA PLÁSTICA; ESPESSURA: 0,20 MM; LARGURA: 1,45 M; COMPRIMENTO: 100 M; COR: BRANCA-FACE INTERNA, AZUL MARINHO-FACE EXTERNA.; APLICAÇÃO: CONFECÇÃO TOLDO; MATERIAL: PLÁSTICO SINTÉTICO	NORTON	ROLO 100 METRO	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
95	COD: 242282 MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: ANGELIM PEDRA; FORMATO: PONTALETE; COMPRIMENTO: 7 M; LARGURA: 7 CM; ESPESSURA: 7 CM; ACABAMENTO: APARELHADA	M SAO JOSE	UNIDADE	30	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
101	COD: 250810 MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 4 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 7 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERRADA / SEM TRATAMENTO	M SAO JOSE	UNIDADE	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
104	COD: 261817 MARTELO; MATERIAL: AÇO FORJADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; PESO: 300 G	VONDER	UNIDADE	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
109	COD: 287181 MASSEIRA PARA ARGAMASSA; MATERIAL: PVC; COMPRIMENTO: 550 MM; LARGURA: 380 MM; ALTURA: 140 MM; APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO	ROTOSI	UNIDADE	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
110	COD: 249585 PÁ; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL: AÇO; FORMATO: QUADRADA; TAMANHO: 290 X 250 MM; COMPRIMENTO CABO: 1,30 M	TRAMONTINA	UNIDADE	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
111	COD: 345375 PÁ; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL; MATERIAL: AÇO FORJADO; FORMATO: DE BICO; TAMANHO: 270 X 320 MM; COMPRIMENTO CABO: 1 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIÂMETRO DE 34 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
112	COD: 304720 PARAFUSO AUTO-	BELENUS	UNIDADE	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00





	ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO FOSCO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 6,1 MM; COMPRIMENTO: 75 MM; APLICAÇÃO: MADEIRA					
113	COD: 349872 PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO CABEÇA: PANELA; COMPRIMENTO: 12,75 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA Nº 8; NORMAS TÉCNICAS: ASTM A 30	BELENUS	UNIDADE	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
114	COD: 352049 PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO CABEÇA: PANELA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 2,20 MM; COMPRIMENTO: 9,50 MM; APLICAÇÃO: MÓVEIS	BELENUS	UNIDADE	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
115	COD: 329194 PERFILADO AÇO; COMPRIMENTO BARRA: 3 M; DIÂMETRO: 1/2 POL; APLICAÇÃO: PAREDE DIVISÓRIA; LARGURA: 36 MM; FORMATO: U; ESPESSURA CHAPA: 0,5 MM	LIDER	PEÇA 3 METRO	60	R\$ 10,25	R\$ 615,00
116	COD: 228217 PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 2 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	TIGRE	UNIDADE	24	R\$ 3,70	R\$ 88,80
117	COD: 334348 PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 2 POL; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	TIGRE	UNIDADE	24	R\$ 8,50	R\$ 204,00
118	COD: 334347 PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 3 POL; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	TIGRE	UNIDADE	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
119	COD: 251124 PNEU CARRINHO	VONDER	UNIDADE	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00





	MÃO; MATERIAL: BORRACHA; TAMANHO: ARO 3,25 X 8; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO					
120	COD: 338876 PNEU CARRINHO MÃO; MATERIAL: BORRACHA; TAMANHO: ARO 350 X 4; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, ARO REFORÇADO	VONDER	UNIDADE	20	R\$ 24,15	R\$ 483,00
121	COD: 271516 PONTEIRA; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 12 POL; APLICAÇÃO: PEDREIRO	VONDER	UNIDADE	12	R\$ 22,15	R\$ 265,80
122	COD: 254075 PORTA; PADRÃO MADEIRA: VIOLA; TIPO: LISA; COMPRIMENTO: 2,10 M; LARGURA: 82 CM; ESPESSURA: 3,5 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA	ALTA FLORES	UNIDADE	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
123	COD: 465516 PORTA; TIPO: LISA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO; LARGURA: 0,60 M; ESPESSURA: 3 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA; MATERIAL: MADEIRA; ALTURA: 2,10 M	ALTAFLOR RES	UNIDADE	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
124	COD: 229573 PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: IMBUÍDA; LARGURA: 0,60 M; ALTURA: 2,10 M; ESPESSURA: 0,15 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	ALTAFLOR RES	UNIDADE	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
125	COD: 337203 PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; LARGURA: 0,80 M; ALTURA: 3,50 M; ESPESSURA: 0,15 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	ALTAFLOR RES	UNIDADE	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
126	COD: 290471 PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; LARGURA: 1 M; ALTURA: 2,10 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	ALTAFLOR RES	UNIDADE	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
132	COD: 480128 REVESTIMENTO PISO; MATERIAL: CERÂMICA; APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL; LARGURA: 45 CM; COMPRIMENTO: 45 CM;	NARDINI	METRO Q UADRADO	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00





	ESPESSURA: 0,5 CM; COR BÁSICA: CINZA CLARO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE					
133	COD: 227111 RIPA; MATERIAL: MADEIRA; ESPÉCIE: ANGICO PRETO; COMPRIMENTO: 4,50 M; LARGURA: 5 CM; ESPESSURA: 2 CM	NEWTONB ELLO	DUZIA	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
134	COD: 227089 RIPA; MATERIAL: MADEIRA; ESPÉCIE: GARAPEIRA; COMPRIMENTO: 2 M; LARGURA: 5 CM; ESPESSURA: 2 CM	NEWTONB ELLO	DUZIA	30	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
137	COD: 223535 SELADOR TINTA PREDIAL; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER; TEMPO SECAGEM: 4 H; RENDIMENTO: 20 A 30 M2/GL; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/FI BROCIMENTO	CORAL	LATA 18 LITRO	30	R\$ 131,00	R\$ 3.930,00
140	COD: 214233 TALHADEIRA; MATERIAL: AÇO; TIPO: PLANO; COMPRIMENTO TOTAL: 500 MM; COMPRIMENTO PONTA: 30 MM; ALTURA: 26 MM; ESPESSURA: 13 MM; PESO: 1,30 KG; APLICAÇÃO: NÃO APLICÁVEL; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL; COR: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADI	TRAMONT INA	UNIDADE	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
141	COD: 480878 TELHA; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; TIPO: TRAPEZOIDAL; COMPRIMENTO: 6 M; LARGURA: 1.040 MM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO; COR: CINZA; ESPESSURA: 0,50 MM	SINOBRAS	METRO	250	R\$ 75,49	R\$ 18.872,50
142	COD: 216973 TELHA; MATERIAL: CERÂMICA; TIPO: COLONIAL; COMPRIMENTO: 46 CM; LARGURA: 18 CM; RENDIMENTO: 28 UN/M2; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL; COR: OCRE	PRECON	UNIDADE	7000	R\$ 1,13	R\$ 7.910,00
143	COD: 216972 TELHA; MATERIAL:	PRECON	UNIDADE	7000	R\$ 1,54	R\$ 10.780,00





	CERÂMICA; TIPO: PLAN; COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 18 CM; RENDIMENTO: 28 UN/M2; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL; COR: OCRE					
144	COD: 336672 TELHA; MATERIAL: FIBROCIMENTO; TIPO: ONDULADA; COMPRIMENTO: 1850 MM; LARGURA: 1100 MM; ESPESSURA: 8 MM	SAOPEDR O	UNIDADE	300	R\$ 76,40	R\$ 22.920,00
145	COD: 221181 TESOURA PODA; MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO; MATERIAL CABO: ALUMÍNIO; REVESTIMENTO CABO: PLASTISOL; PESO: 260 G; TIPO EMBALAGEM: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA INTERCAMBIÁVEL E REGULAGEM LÂMINA	TRAMONT INA	UNIDADE	12	R\$ 48,50	R\$ 582,00
146	COD: 227062 TIJOLO; MATERIAL: BARRO COZIDO; TIPO: FURADO; COMPRIMENTO: 20 CM; LARGURA: 10 CM; ESPESSURA: 15 CM; PESO: 2.350 G; QUANTIDADE FUROS: 6 UN; COR: VERMELHA; APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	ICARAUJO	UNIDADE	15000	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00
159	COD: 213897 ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE; MATERIAL FITA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL PARAFUSO: AÇO INOXIDÁVEL; LARGURA FITA: 20 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 200 MM; DIÂMETRO MÁXIMO: 117 MM; NORMAS TÉCNICAS: AISI 304	VONDER	UNIDADE	50	R\$ 8,24	R\$ 412,00
160	COD: 213900 ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE; MATERIAL FITA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL PARAFUSO: AÇO INOXIDÁVEL; LARGURA FITA: 32 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 200 MM; DIÂMETRO MÁXIMO: 212 MM; NORMAS TÉCNICAS: AISI 304	VONDER	UNIDADE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
161	COD: 258317 ASSENTO VASO SANITÁRIO; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 68,80	R\$ 2.476,80





162	COD: 228463 BÓIA CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: MEIA HASTE; ALTURA: 13 CM	LUCONI	UNIDADE	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
163	COD: 290110 CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CÔNICO; CAPACIDADE: 1.000 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	TIGRE	UNIDADE	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
164	COD: 290081 CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CÔNICO; CAPACIDADE: 500 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	FORTELEV	UNIDADE	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
165	COD: 292440 CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO: REDONDO; CAPACIDADE: 2.000 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA; COR: AZUL	TIGRE	UNIDADE	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
166	COD: 356888 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: LATÃO; TIPO: TUBO DE LIGAÇÃO; APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CROMADO COM CANOPLA	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
167	COD: 363040 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA I: 20 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 1,15	R\$ 34,50
168	COD: 363039 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA I: 25 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
169	COD: 363041 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA I: 32 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50
170	COD: 242323 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: BUCHA REDUÇÃO; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA ROSCÁVEL ENTRADA: 1 1/4 POL;	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 0,92	R\$ 27,60





	BITOLA ROSCÁVEL SAÍDA: 1/2 POL					
171	COD: 376586 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70
172	COD: 376587 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 32 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 1,84	R\$ 55,20
173	COD: 253296 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CURVA 90° CURTA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA: 1 1/2"	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
174	COD: 376594 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CURVA 90° LONGA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA; BITOLA I: 60 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 33,60	R\$ 1.008,00
175	COD: 236906 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 45°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA; BITOLA: 75 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
176	COD: 242793 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 45°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 1,58	R\$ 47,40
177	COD: 236902 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA; BITOLA: 100 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00





178	COD: 233980 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 25	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
179	COD: 233981 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 32	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 2,74	R\$ 82,20
180	COD: 233982 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 40	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 3,76	R\$ 112,80
181	COD: 233983 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 50	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50
182	COD: 245133 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 5,71	R\$ 171,30
183	COD: 245144 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 60 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
184	COD: 253372 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA: 1 1/4"	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 53,80	R\$ 1.614,00
185	COD: 270412 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO:	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70





	NÍPEL; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM					
186	COD: 242727 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: NÍPEL; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 25 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 1,69	R\$ 50,70
187	COD: 290121 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: TÊ REDUÇÃO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; COR: MARROM; BITOLA ROSCÁVEL ENTRADA: 25 MM; BITOLA ROSCÁVEL SAÍDA: 20 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
188	COD: 253287 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: TÊ; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA: 1 1/2 X 3/4	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
189	COD: 265029 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC RÍGIDO; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
190	COD: 265031 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC RÍGIDO; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 25,40	R\$ 762,00
191	COD: 344673 CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC; TIPO: TÊ 90°; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 1 1/4 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
192	COD: 274324 COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 1 1/2 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
193	COD: 274212 COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 1 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00





194	COD: 274210 COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 2 1/2 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
195	COD: 274213 COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 2 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
196	COD: 352384 CUBA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSÕES: 700 X 400 MM; PROFUNDIDADE: 150 MM; TIPO: EMBUTIR; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABAS ARRENDONDADAS	TRAMONT INA	UNIDADE	6	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
197	COD: 251189 ESPUDE VASO SANITÁRIO; MATERIAL: METAL; BITOLA: 1 1/2 POL	AMANCO	UNIDADE	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
198	COD: 363767 ESPUDE VASO SANITÁRIO; MATERIAL: PLÁSTICO; BITOLA: 31,7 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO INJETADO EM EVA- ETILENO/VINIL/ACRÍLICO	AMANCO	UNIDADE	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
199	COD: 262083 ESPUDE VASO SANITÁRIO; MATERIAL: PVC; BITOLA: 1 POL	AMANCO	UNIDADE	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
200	COD: 420840 FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURAÇÃO PARA TUBOS PBS	TIGRE	UNIDADE	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
201	COD: 248013 FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: COM FUROS; DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA JUNÇÃO DE TUBULACÕES; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA; TIPO FIXAÇÃO: PARAFUSADA	TIGRE	UNIDADE	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
202	COD: 360577 FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ROSCÁVEL; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 POL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	TIGRE	UNIDADE	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00





203	COD: 360575 FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ROSCÁVEL; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	TIGRE	UNIDADE	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
204	COD: 360576 FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ROSCÁVEL; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	TIGRE	UNIDADE	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
205	COD: 254949 LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: ROSCÁVEL; BITOLA: 20 MM; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1/2 POL; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	RORTLEV	UNIDADE	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
206	COD: 333983 LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: ROSCÁVEL; BITOLA: 60 MM; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 2 1/2 POL; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	RORTLEV	UNIDADE	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
207	COD: 249860 LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1 1/2 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	FORTLEV	UNIDADE	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
208	COD: 287762 LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA; COR: AZUL	FORTLEV	UNIDADE	30	R\$ 5,35	R\$ 160,50
209	COD: 451682 LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL COM BUCHA LATÃO; BITOLA: 110 MM; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 5 POL; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	FORTLEV	UNIDADE	30	R\$ 7,05	R\$ 211,50
210	COD: 324666 RALO; TIPO: COMPLETO, 15 X 15 CM E SAIDA 75MM; APLICAÇÃO: BANHEIRO	LIEGE	UNIDADE	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00





211	COD: 320213 RALO; TIPO: REDONDO COM 10 CM; COR: BRANCO; APLICAÇÃO: BANHEIRO; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: GRELHA ANTI-BARATA	LIEGE	UNIDADE	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
212	COD: 240627 REGISTRO ESFERA; MATERIAL: BRONZE FUNDIDO; TIPO: MANUAL; BITOLA: 1"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO RÁPIDO	DECA	UNIDADE	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
213	COD: 240626 REGISTRO ESFERA; MATERIAL: BRONZE FUNDIDO; TIPO: MANUAL; BITOLA: 1/2"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO RÁPIDO	DECA	UNIDADE	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
214	COD: 240635 REGISTRO ESFERA; MATERIAL: PVC; TIPO: MANUAL; BITOLA: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	DECA	UNIDADE	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
215	COD: 227632 REGISTRO PRESSÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO: 1 POL	DOCOL	UNIDADE	10	R\$ 63,50	R\$ 635,00
216	COD: 227630 REGISTRO PRESSÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO: 1/2 POL	DOCOL	UNIDADE	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
217	COD: 227631 REGISTRO PRESSÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO: 3/4 POL	DOCOL	UNIDADE	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
218	COD: 227554 SIFÃO; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA; COR: BRANCA; TIPO: VERTICAL; TIPO CORPO: FLEXÍVEL; TIPO HASTE: ARTICULADA; DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM; DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/4 POL	AMANCO	UNIDADE	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
219	COD: 227556 SIFÃO; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA; COR: BRANCA; TIPO: VERTICAL; TIPO CORPO: FLEXÍVEL; TIPO HASTE: ARTICULADA; DIÂMETRO SAÍDA: 50 MM; DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL	AMANCO	UNIDADE	12	R\$ 74,00	R\$ 888,00
220	COD: 289290 SIFÃO; MATERIAL: METAL CROMADO; TIPO: REGULAVEL; TIPO CORPO:	AMANCO	UNIDADE	12	R\$ 74,90	R\$ 898,80





	RÍGIDO; APLICAÇÃO: SANITÁRIO; BITOLA: 50 MM					
221	COD: 254387 SIFÃO; MATERIAL: METAL CROMADO; TIPO: REGULAVEL; TIPO CORPO: RÍGIDO; TIPO HASTE: REGULÁVEL; DIÂMETRO SAÍDA: 38 MM; DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL; APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU	AMANCO	UNIDADE	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
222	COD: 368411 TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; TIPO: CIRCULAR; CAPACIDADE: 1.000 L	FORTLEV	UNIDADE	5	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00
223	COD: 271421 TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 100 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 100 MM; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO		UNIDADE	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
224	COD: 214209 TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 25 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 20 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 63 MM; ALTURA: 31 MM; PESO: 37 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE REDU		UNIDADE	25	R\$ 23,50	R\$ 587,50
225	COD: 398729 TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 40 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 25 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 86,2 MM; ALTURA: 41,9 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE REDUÇÃO 90°		UNIDADE	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
226	COD: 214215 TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 50 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 117 MM; ALTURA: 59 MM; PESO: 166 G; NORMAS TÉCNICAS:		UNIDADE	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00





	NBR 5.648; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE RE					
227	COD: 271424 TÊ - CONEXÃO PARA TIGRE TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 75 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 75 MM; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
228	COD: 239051 TORNEIRA; MATERIAL CORPO: LATÃO; TIPO: PIA; DIÂMETRO: 1/2 POL; ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA COM BICO RÍGIDO	TIGRE	UNIDADE	25	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00
229	COD: 240514 TORNEIRA; MATERIAL CORPO: PVC; TIPO: JARDIM; DIÂMETRO: 1/2 POL	TIGRE	UNIDADE	25	R\$ 4,80	R\$ 120,00
230	COD: 237287 TORNEIRA; MATERIAL CORPO: PVC; TIPO: LAVATÓRIO; DIÂMETRO: 3/4 POL	TIGRE	UNIDADE	25	R\$ 27,30	R\$ 682,50
245	COD: 214183 UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 20 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 46 MM; ALTURA: 48 MM; PESO: 61 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	AMANCO	UNIDADE	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
246	COD: 214184 UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 25 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 51 MM; ALTURA: 54,50 MM; PESO: 84 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	AMANCO	UNIDADE	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
247	COD: 214185 UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 32 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 55 MM; ALTURA: 64 MM; PESO: 118 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	AMANCO	UNIDADE	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00
248	COD: 214186 UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 40 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 58 MM; ALTURA: 79 MM; PESO: 205 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	AMANCO	UNIDADE	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
249	COD: 214187 UNIÃO SOLDÁVEL;	AMANCO	UNIDADE	50	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00





	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 68 MM; ALTURA: 87,50 MM; PESO: 245 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648					
250	COD: 214188 UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 60 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 78 MM; ALTURA: 105 MM; PESO: 368 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	AMANCO	UNIDADE	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
251	COD: 352421 VÁLVULA; MATERIAL: BRONZE; TIPO: ANGULAR; BITOLA: 65 MM; APLICAÇÃO: HIDRANTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE 45 GRÁUS	DECA	UNIDADE	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
252	COD: 233165 VASO SANITÁRIO; MATERIAL: CERÂMICA; COR: BRAÇO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA	DECA	UNIDADE	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
253	COD: 264236 VASO SANITÁRIO; MATERIAL: LOUÇA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA; TIPO: CONVENCIONAL	DECA	UNIDADE	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
254	COD: 323124 CAIXA TOMADA; TIPO: EMBUTIR; COR CORPO: PRETA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES: 4 X 2 POL	TRAMONTINA	UNIDADE	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
255	COD: 264486 CAIXA TOMADA; TIPO: SOBREPOR; FORMATO CONTATO: UNIVERSAL; FORMATO CORPO: RETANGULAR; COR CORPO: BRANCA; LARGURA: 55 MM; PROFUNDIDADE: 45 MM; ALTURA: 90 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADA SIMPLES; NÚMERO PÓLOS: 2 P + T; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES EL	TRAMONTINA	UNIDADE	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
256	COD: 262255 CANALETA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: COM TAMPA LISA; COR: CINZA; LARGURA: 80 MM; ALTURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 2,10 M; APLICAÇÃO: CABEAMENTO	ILUMI	PEÇA 2,1 METRO	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00





LÓGICO E ELÉTRICO						
266	COD: 364857 FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; BITOLA: 2X2,5 MM; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL / TORCIDO	SIL	METRO	3000	R\$ 6,40	R\$ 19.200,00
267	COD: 335710 FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 10 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	ROLO 100 METRO	10	R\$ 1.060,00	R\$ 10.600,00
268	COD: 323221 FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA	SIL	ROLO 100 METRO	10	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
270	COD: 335774 FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	ROLO 100 METRO	10	R\$ 401,00	R\$ 4.010,00
271	COD: 416653 FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 6 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL; COR DO ISOLAMENTO: BRANCA	SIL	ROLO 100 METRO	10	R\$ 837,00	R\$ 8.370,00
272	COD: 332385 FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA; MATERIAL DORSO: FILME DE PVC; LARGURA NOMINAL: 19 MM; ESPESSURA NOMINAL: 0,19 MM; COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M; COR: PRETA	EDA	UNIDADE	25	R\$ 11,30	R\$ 282,50
273	COD: 420822 FITA ISOLANTE	EDA	UNIDADE	25	R\$ 8,60	R\$ 215,00





	ELÉTRICA ADESIVA; MATERIAL DORSO: PROPILENO; TEMPERATURA MÁXIMA OPERAÇÃO: 180 °C; LARGURA NOMINAL: 50 MM; ESPESSURA NOMINAL: 0,23 MM; COMPRIMENTO NOMINAL: 25 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFACE, ALUMINIZADA					
274	COD: 476650 FIXA FIO; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 7 MM; ACESSÓRIOS: COM PREGO DE AÇO; COR: BRANCA	FISCHER	PACOTE 20 UNIDADE	30	R\$ 23,30	R\$ 699,00
275	COD: 212370 INTERRUPTOR; TIPO: EXTERNO; QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN; QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN; QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO	ILUMI	UNIDADE	30	R\$ 35,35	R\$ 1.060,50
276	COD: 250633 INTERRUPTOR; TIPO: EXTERNO; QUANTIDADE PÓLOS: 3 UN; QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN; QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN; COR: CINZA; CORRENTE: 10 A; TENSÃO: 220 V	ILUMI	UNIDADE	30	R\$ 10,53	R\$ 315,90
278	COD: 392144 LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 25 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 640 - 840 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 600 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	AVANT	UNIDADE	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
279	COD: 392143 LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 45 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1200 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	AVANT	UNIDADE	100	R\$ 38,45	R\$ 3.845,00
280	COD: 392146 LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 60 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1400 - 1700 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1500 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	AVANT	UNIDADE	100	R\$ 116,50	R\$ 11.650,00
283	COD: 323107 PORTA-LÂMPADA;	FOX LUX	UNIDADE	30	R\$ 5,56	R\$ 166,80





	MATERIAL: PLÁSTICO; FORMATO: RETO; POTÊNCIA: 250 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO FIOS ATRAVÉS DE BORNES					
284	COD: 370111 PORTA-LÂMPADA; MATERIAL: PLÁSTICO; POTÊNCIA: 660 W; TENSÃO NOMINAL: 600 V	FOXLUX	UNIDADE	30	R\$ 5,60	R\$ 168,00
285	COD: 216719 SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: NÁILON FIBRA VIDRO; TENSÃO: 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT; APLICAÇÃO: VARANDA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CORUJA	ILUMI	UNIDADE	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00
287	COD: 231146 TOMADA; TIPO: EMBUTIR; FORMATO CONTATO: UNIVERSAL; FORMATO CORPO: QUADRADO; COR CORPO: BRANCA; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TENSÃO NOMINAL: 250 V; NÚMERO PÓLOS: 2 P; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO	STECK	UNIDADE	30	R\$ 12,70	R\$ 381,00
TOTAL					R\$ 344.502,16	

Davinópolis – MA, 23 de março de 2022.

PELA GERENCIADORA

Madson Carlos Chaves Sipaúba

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PELO BENEFICIÁRIO

Lucilene Silva Santos

L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0012.2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Davinópolis - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 333.754,35(trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR					
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA TRANSPORTES	DECNPJ:	01.616.269/0001-60 E		
ENDEREÇO:	Rua Adália	BAIRRO	Centro		
CIDADE:	Davinópolis	CEP:	65.927-000	UF:	MA
REPRESENTANTE:	Madson Carlos Chaves Sipaúba	CPF:			

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
NOME:	ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS ENGENHARIA LTDA	DECPF/CNPJ:	31.962.032/0001-00





ENDEREÇO:	AV DA LIBERDADE	BAIRRO:	VILA IPIRANGA		
CIDADE:	Imperatriz	CEP:	65.908-069	UF:	MA
CONTATO:	212	E-MAIL:	allianceimperatriz@gaill.com		
REPRESENTANTE:	Paulo Adean Nunes Júnior	CPF:	017.459.953-66		

PREÂMBULO

Aos 23 de Março de 2022 a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 011/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Davinópolis - MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; ; do Decreto Municipal n° 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; ; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 011/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;



3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
5	COD: 291296 ANTICORROSIVO; APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE/DES ENGRAXANTE/ANTIOXIDANTE/PE NETRANTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETIVO BIODEGRADÁVEL	ORBI QUIMICA	FRASCO 300 GRAMA	12	R\$ 18,50	R\$ 222,00
8	COD: 216953 AREIA; TIPO: LAVADA; GRANULOMETRIA: FINA	AREIAL DI AMANTE	METRO CÚBICO	600	R\$ 83,90	R\$ 50.340,00
9	COD: 231471 ARGAMASSA; COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS; COR: CINZA; APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES	PEDRA	SACO 20 Q UILOGRA MA	50	R\$ 29,88	R\$ 1.494,00
10	COD: 347598 ARGAMASSA; COMPOSIÇÃO: RESINA EPÓXI; COR: BRANCA; TIPO: REJUNTE	PORTOKO LL	PACOTE 1 QUILOGR AMA	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
14	COD: 216956 BRITA; MATERIAL: ROCHA TRITURADA; TAMANHO: BRITA 0	AREIAL DI AMANTE	METRO CÚBICO	300	R\$ 153,50	R\$ 46.050,00
28	COD: 248941 CAL HIDRATADA; MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; ASPECTO FÍSICO: PÓ; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	FORTEX	SACO 20 Q UILOGRA MA	200	R\$ 14,71	R\$ 2.942,00
40	COD: 233636 CIMENTO PORTLAND; MATERIAL: POZOLÂNICO; TIPO: CPIV-32	POTY	SACO 50 Q UILOGRA MA	600	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
43	COLUNA 5/16" = 8.0MM 7CM X 17CM COM 6 METROS	GERDAU	UNIDADE	100	R\$ 170,50	R\$ 17.050,00
54	COD: 345448 DISCO CORTE; MATERIAL: VÍDEA; DIÂMETRO: 23 CM; DIÂMETRO FURO: 15 MM; APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES DE CORTE EM VIDIA FINA; QUANTIDADE	CORTAG	UNIDADE	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00





	DENTES: 24					
57	COD: 293354 ELETRODUTO; MATERIAL: FERRO; BITOLA: 75 MM; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TIGRE	BARRA 2 METRO	20	R\$ 32,26	R\$ 645,20
58	COD: 329780 ELETRODUTO; MATERIAL: PVC; BITOLA: 1 POL; COR: PRETA; TIPO FIXAÇÃO: ROSCADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA; NORMAS TÉCNICAS: ABNT EB-744(CLASSE B), NBR 6150; COMPRIMENTO: 3 M	TIGRE	UNIDADE	50	R\$ 25,04	R\$ 1.252,00
59	COD: 239444 ELETRODUTO; MATERIAL: PVC; TIPO: CORRUGADO; BITOLA: 5/8 POL; COR: AMARELA	KRONA	ROLO 50 METRO	10	R\$ 122,86	R\$ 1.228,60
75	COD: 271701 FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-50; DIÂMETRO: 1/2 POL	GERDAU	BARRA 12 METRO	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
76	COD: 255613 FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-50; DIÂMETRO: 3/4 POL	GERDAU	BARRA 12 METRO	50	R\$ 214,55	R\$ 10.727,50
77	COD: 251607 FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-50; DIÂMETRO: 5/16 POL	GERDAU	BARRA 12 METRO	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
78	COD: 251355 FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-60; DIÂMETRO: 5/16 POL	GERDAU	BARRA 12 METRO	50	R\$ 61,20	R\$ 3.060,00
94	COD: 233040 MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: AMAPÁ; FORMATO: PRANCHA; COMPRIMENTO: ACIMA DE 3 M; LARGURA: 30 CM; ESPESSURA: 4 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO EXPORTAÇÃO	DÚ PARA MADEIRA	UNIDADE	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
96	COD: 235367 MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: CANJERANA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 3,5 M; LARGURA: 35 CM; ESPESSURA: 4 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO	DÚ PARA MADEIRA	UNIDADE	30	R\$ 48,55	R\$ 1.456,50
97	COD: 232135 MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA:	DÚ PARA MADEIRA	UNIDADE	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00





	JATOBÁ; COMPRIMENTO: 3,5 M; LARGURA: 25 CM; ESPESSURA: 4 CM; DIÂMETRO MÉDIO: NÃO APLICÁVEL CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL					
98	COD: 242907 MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; FORMATO: VIGA; COMPRIMENTO: 7 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 7 CM; ACABAMENTO: APARELHADA	DÚ PARA MADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
99	COD: 253556 MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; FORMATO: VIGA; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 70 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO	DÚ PARA MADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
100	COD: 317876 MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: SARRAFO; COMPRIMENTO: 5 M; LARGURA: 70 MM; ESPESSURA: 25 MM; APLICAÇÃO: MARCENARIA	DÚ PARA MADEIRA	UNIDADE	60	R\$ 66,00	R\$ 3.960,00
102	COD: 240176 MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 4,50 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 0,60 CM	DÚ PARA MADEIRA	UNIDADE	30	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
103	COD: 240177 MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 5,50 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 0,60 CM	DÚ PARA MADEIRA	UNIDADE	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
105	COD: 245153 MARTELO; MATERIAL: FERRO E PLÁSTICO; MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM; TIPO: COM BORDAS PLÁSTICAS; TAMANHO: 40 MM	TRAMONT INA	UNIDADE	12	R\$ 66,50	R\$ 798,00
106	COD: 223504 MASSA CORRIDA; MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA; TEMPO SECAGEM: 3 H; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA	KOKAR	LATA 18 LITRO	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00





	PINTURA					
107	COD: 223505 MASSA CORRIDA; MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA; TEMPO SECAGEM: 3 H; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA	KOKAR	LATA 18 LITRO	30	R\$ 84,89	R\$ 2.546,70
108	COD: 230533 MASSA ZARCÃO; MATERIAL: ÓXIDO DE FERRO; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO VÁLVULA/TORNEIRA LAVATÓRIO, PIA, TANQUE	IQUINE	POTE 100 GRAMA	10	R\$ 89,28	R\$ 892,80
127	COD: 232986 PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: ARAME PARA PREGO; TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: DIAMANTE; ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO; BITOLA: 15 X 15	GERDAU	PACOTE 1 QUILOGRAMA	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
128	COD: 299670 PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: ARAME PARA PREGO; TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: DIAMANTE; ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO; BITOLA: 17 X 12	GERDAU	PACOTE 1 QUILOGRAMA	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
129	COD: 214463 PREGO PARA TELHA; MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO; MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA; TIPO CORPO: HELICOIDAL; TIPO PONTA: DIAMANTE; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO; BITOLA: 18 X 36 MM; MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍV	CLEIBER	PACOTE 1 QUILOGRAMA	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
130	COD: 214461 PREGO PARA TELHA; MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO; MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA; TIPO CORPO: HELICOIDAL; TIPO PONTA: DIAMANTE; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO; BITOLA: 18 X 36	CLEIBER	PACOTE 1 QUILOGRAMA	30	R\$ 27,08	R\$ 812,40





	MM; MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍV					
131	COD: 373514 RÉGUA PEDREIRO; MATERIAL: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO: 3 M	MARMETA L	UNIDADE	12	R\$ 53,20	R\$ 638,40
135	COD: 301313 SARRAFO; MATERIAL: VIOLA; LARGURA: 10 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; ESPESSURA: 2 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1ª, APARELHADO	DÚ PARA MADEIRA	METRO	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40
136	COD: 301343 SARRAFO; MATERIAL: VIOLA; LARGURA: 5 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; ESPESSURA: 2 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1ª, APARELHADO	DÚ PARA MADEIRA	METRO	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40
138	COD: 478951 SOLVENTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA; PONTO FULGOR: 111 °C; PONTO FUSÃO: -95 °C; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO	KOKAR	EMBALAG EM 900 MILILITRO	70	R\$ 21,68	R\$ 1.517,60
139	COD: 260476 TÁBUA MADEIRA; ESPÉCIE: PAU DARCO; COMPRIMENTO: 4 M; LARGURA: 30 CM; ESPESSURA: 25 MM; TIPO ACABAMENTO: APARELHADO	DÚ PARA MADEIRA	UNIDADE	20	R\$ 46,41	R\$ 928,20
147	COD: 297533 TINTA ESMALTE; TIPO ACABAMENTO: ACETINADO; COR: BRANCA NEVE; DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA; MATERIAL: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO	KOKAR	GALÃO 3,6 LITRO	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
148	COD: 274531 TINTA ESMALTE; TIPO ACABAMENTO: MARTELADO; COR: VERDE CLARO; DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/ INTERIORES/EXTERIORES.; RENDIMENTO: 40 A 50 M2/GL/DEMÃO; TIPO: SINTÉTICA	KOKAR	GALÃO 18 LITRO	20	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00





149	COD: 226409 TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO NEVE; DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL; SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: REPINTURA; APLICA	KOKAR	LATA 18 LITRO	30	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00
150	COD: 226414 TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO ACABAMENTO: FOSCO; COR: VERDE MUSGO; DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL; MÉTODO APLICAÇÃO: PINCEL; SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: CONCRETO; APLIC	KOKAR	LATA 18 LITRO	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
151	COD: 311011 TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA; COR: BRANCO NEVE; APLICAÇÃO: EXTERNA	KOKAR	LATA 18 LITRO	30	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
152	COD: 317322 TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO ACABAMENTO: FOSCO; COR: CONCRETO	KOKAR	LATA 18 LITRO	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
153	TRELIÇA FERRO AÇO NERVURADO H8 - COM 3 METROS	GERDAU	UNIDADE	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
154	COD: 236981 VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-50; COMPRIMENTO: 12 M; BITOLA: 3/16 POL; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	BARRA 12 METRO	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
155	COD: 236982 VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-50; COMPRIMENTO: 12 M; BITOLA: 3/8 POL; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	BARRA 12 METRO	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
156	COD: 236986 VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-50; COMPRIMENTO: 12 M; BITOLA: 5/8 POL; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	BARRA 12 METRO	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00





157	COD: 233466 VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-60B; COMPRIMENTO: 12 M; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES; DIÂMETRO: 6,30 MM	GERDAU	BARRA 12 METRO	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
158	COD: 223462 ZARCÃO; PESO ESPECÍFICO: 1,30 A 1,35 G/ML; TEMPO SECAGEM: 24 H; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E REVÓLVER; TIPO SECAGEM: AR; PRAZO VALIDADE: 3 ANOS; COR: VERDE	IQUINE	GALÃO 3.6 LITRO	36	R\$ 79,20	R\$ 2.851,20
231	COD: 239690 TUBO DESCARGA; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 40 MM; COMPRIMENTO: 1,40 M; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CURVA E BOLSA DE LIGAÇÃO ENTRE DESCARGA E VASO; TIPO: SOLDÁVEL; USO: DESCARGA SOBREPOR	ASTRA	UNIDADE	25	R\$ 20,50	R\$ 512,50
232	COD: 287686 TUBO DESCARGA; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 40 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2; TIPO: EMBUTIR	ASTRA	UNIDADE	25	R\$ 19,90	R\$ 497,50
233	COD: 233972 TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 100 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
234	COD: 233969 TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 25 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	KRONA	UNIDADE	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
235	COD: 233970 TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 40 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	KRONA	UNIDADE	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
236	COD: 233971 TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 50 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	KRONA	UNIDADE	25	R\$ 94,00	R\$ 2.350,00
237	COD: 214731 TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM;	KRONA	UNIDADE	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00





	ESPESSURA PAREDES: 1,70 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C					
238	COD: 214732 TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM; ESPESSURA PAREDES: 2,10 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	KRONA	UNIDADE	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
239	COD: 214733 TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 40 MM; ESPESSURA PAREDES: 2,40 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	KRONA	UNIDADE	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
240	COD: 214734 TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM; ESPESSURA PAREDES: 3 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	KRONA	UNIDADE	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
241	COD: 214735 TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 60 MM; ESPESSURA PAREDES: 3,30 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	KRONA	UNIDADE	50	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
242	COD: 239548 TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: SANITÁRIA; COR: BEGE-PÉROLA; DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM; COMPRIMENTO: 3 M; COMPRIMENTO BOLSA: 44 MM; ESPESSURA PAREDES: 1,9 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C; MATERIAL: PVC RÍGIDO	TIGRE	TUBO 6 METRO	50	R\$ 228,30	R\$ 11.415,00
243	COD: 239545 TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: SANITÁRIA; COR: BEGE-PÉROLA; DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM; COMPRIMENTO: 3 M; COMPRIMENTO BOLSA: 37 MM; ESPESSURA PAREDES: 1,8 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C;	TIGRE	TUBO 6 METRO	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00





	MATERIAL: PVC RÍGIDO					
244	COD: 246680 TUBO PVC SOLDÁVEL; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM; ESPESSURA PAREDES: 2,10 MM	TIGRE	UNIDADE	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
257	COD: 327905 CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	FAME	UNIDADE	50	R\$ 44,75	R\$ 2.237,50
258	COD: 327906 CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	FAME	UNIDADE	50	R\$ 34,73	R\$ 1.736,50
259	COD: 327907 CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	FAME	UNIDADE	50	R\$ 36,76	R\$ 1.838,00
260	COD: 359913 CURVA ELETRODUTO; ANGULAÇÃO: 90G/M²; TAMANHO: 25,40 MM; MATERIAL: FERRO GALVANIZADO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA; DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL	AMANCO	UNIDADE	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
261	COD: 243681 CURVA ELETRODUTO; ANGULAÇÃO: 90°; TIPO: ROSCÁVEL; MATERIAL: AÇO; BITOLA: 1/2 POL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO	AMANCO	UNIDADE	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
262	COD: 256397 ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 105 X 60 MM; COR: CINZA; APLICAÇÃO: TOMADA DE TELEFONE	PLUZIE	UNIDADE	25	R\$ 8,53	R\$ 213,25
263	COD: 332932 ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 2 X 4; COR: CINZA-CLARO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA 2 INTERRUPTORES	PLUZIE	UNIDADE	50	R\$ 7,81	R\$ 390,50
264	COD: 325571 ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 4 X 2; COR: CINZA; CARACTERÍSTICAS	PLUZIE	UNIDADE	50	R\$ 8,65	R\$ 432,50





	ADICIONAIS: COM FURO CENTRAL PARA PASSAGEM CABO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
265	COD: 425300 ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: RETANGULAR; APLICAÇÃO: TOMADA HEXAGONAL; TAMANHO: 4 X 2 POL	PLUZIE	UNIDADE	30	R\$ 7,54	R\$ 226,20
269	COD: 335709 FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	ROLO 100 METRO	10	R\$ 262,63	R\$ 2.626,30
277	COD: 392488 LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 15 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 12CM, VIDA ÚTIL 50.000H; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM	AVANT	UNIDADE	100	R\$ 18,17	R\$ 1.817,00
281	COD: 368622 PLAFONIER; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE DE UMA LÂMPADA, BASE E-27	FOXLUX	UNIDADE	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
282	COD: 354874 PLAFONIER; MATERIAL CORPO: PVC; FORMATO: REDONDO; TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE; POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W; COR: BRANCA	FOXLUX	UNIDADE	30	R\$ 9,07	R\$ 272,10
286	COD: 231147 TOMADA; TIPO: EMBUTIR; FORMATO CONTATO: CHATO; FORMATO CORPO: QUADRADO; COR CORPO: BRANCA; CORRENTE NOMINAL: 20 A; TENSÃO NOMINAL: 250 V; NÚMERO PÓLOS: 3 P; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO	PLUZIE	UNIDADE	30	R\$ 15,87	R\$ 476,10
TOTAL					R\$ 333.754,35	





Davinópolis – MA, 23 de março de 2022.

PELA GERENCIADORA

Madson Carlos Chaves Sipaúba

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PELO BENEFICIÁRIO

Paulo Adean Nunes Júnior

ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: \$4CHx9.0AAks

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.1/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0010.2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Material Elétrico Específico Destinado ao Atendimento das Demandas do Departamento de Iluminação Pública do Município de Davinópolis - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 263.146,40(duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)





DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	DECNPJ:	01.616.269/0001-60		
ENDEREÇO:	Rua Adália	BAIRRO:	Centro		
CIDADE:	Davinópolis	CEP:	65.927-000	UF:	MA
REPRESENTANTE:	Madson Carlos Chaves Sipaúba	RG:	00092334455566		

DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME:	PONTO ELETRICO LTDA	CPF/CNPJ:	07.538.708/0001-40		
ENDEREÇO:	AV GETULIO VARGAS	BAIRRO:	CENTRO		
CIDADE:	Imperatriz	CEP:	65.903-280	UF:	MA
CONTATO:	2025	E-MAIL:	santaninha@plannercontabil.com		
REPRESENTANTE:	Hayram Teixeira de Rezende	CPF:	053.750.173-85		

PREÂMBULO

Aos 23 de Março de 2022 a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 009/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Material Elétrico Específico Destinado ao Atendimento das Demandas do Departamento de Iluminação Pública do Município de Davinópolis - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; ; do Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura,



excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à

época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não



resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	COD: 300506 ALICATE AMPERÍMETRO; TIPO: DIGITAL; CORRENTE: AC 1.500 A / DC 2.000 A; VOLTAGEM: AC 750V / DC 1.000V; RESISTÊNCIA: 2.000 KOHM; TEMPERATURA: 750 °C	MINIPA	UNIDADE	2	R\$ 1.494,00	R\$ 2.988,00
2	COD: 331152 ALICATE BICO; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO TÉRMICO; TIPO: CURVO; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 155 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
3	COD: 251002 ALICATE DE CORTE; MATERIAL: AÇO CROMO	TRAMONTINA	UNIDADE	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00





	VANÁDIO; TIPO CORTE: DIAGONAL; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 110 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA					
4	COD: 471856 ALICATE DESCASCAR FIO; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 200 MM	GROSS	UNIDADE	3	R\$ 144,00	R\$ 432,00
5	COD: 215463 ALICATE UNIVERSAL; MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: PROFISSIONAL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO CABO: ISOLADO; TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; COMPRIMENTO: 215 MM; PESO: 390 G	TRAMONT INA	UNIDADE	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
6	COD: 300543 ALICATE WATTIMETRO; POTÊNCIA ATIVA: 1.200 KW; TENSÃO AC: 800 V; TENSÃO DC: 800 V; CORRENTE AC: 2.100 A; CORRENTE DC: 2.500 A; RESISTÊNCIA: 400 OHMS	MINIPA	UNIDADE	3	R\$ 1.154,90	R\$ 3.464,70
7	COD: 301203 ARRUELA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1020; ESPESSURA: 3/16 POL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE; FORMATO: QUADRADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO NOMINAL PARAFUSO 5/8 POL, LADO QUADRADO	BELENUS	UNIDADE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
8	COD: 213731 BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 110/220 V; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TIPO MONTAGEM: POSTE; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.123/82	EXATRON	UNIDADE	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
9	COD: 336550 BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 220 V; TIPO MONTAGEM: FIXAÇÃO EM PAREDE; REFERÊNCIA: B10-P (TECNOWATT)	EXATRON	UNIDADE	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00





10	COD: 215192 BOLSA FERRAMENTA; MATERIAL: LONA; COR: VERDE; TIPO: IMPERMEÁVEL; MATERIAL FUNDO: COURO; MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO GALVANIZADO; MATERIAL COSTURA: LINHA NÁILON; COMPRIMENTO: 450 MM; ALTURA: 300 MM; LARGURA: 170 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 CRAVOS NIQ	IRWIN	UNIDADE	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
11	COD: 386964 BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO 1010/1020; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROJEÇÃO DO BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 1,77 METROS; INSTALAÇÃO: POSTE DE CONCRETO	SCORPIUS	UNIDADE	50	R\$ 38,96	R\$ 1.948,00
13	COD: 472532 BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE; TIPO FIXAÇÃO: POR BRAÇADEIRAS; COMPRIMENTO: 3000 MM	OLIVO	UNIDADE	50	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
17	COD: 139653 CANIVETE ELETRICISTA; NOME: CANIVETE ELETRICISTA	GROSS	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
18	COD: 458566 CONECTOR DERIVAÇÃO; MATERIAL: LATÃO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: ESTANHADO; FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: POR COMPRESSÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, POLIPROPILENO AZUL; SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: CABO 2,5MM2-4,0MM2 (14-12 AWG)	INCESA	UNIDADE	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
19	COD: 348197 DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; MODELO: CAIXA MOLDADA; NÚMERO PÓLOS: 3; OPERAÇÃO: MANUAL; ACIONAMENTO: ALAVANCA;	SOPRANO	UNIDADE	10	R\$ 303,00	R\$ 3.030,00





	TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380 VCA; CORRENTE NOMINAL: 125 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73					
20	COD: 364828 DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; NÚMERO PÓLOS: 3; CORRENTE NOMINAL: 100 A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOFUSO	SOPRANO	UNIDADE	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
21	COD: 337023 DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 20 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE: -20 A +50°C, MANOBRAS MECÂNI; TIPO: MINI; REFERÊNCIA: SD-61 C20; CURVA DE DISPARO: C	SOPRANO	UNIDADE	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
22	COD: 337037 DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 50 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE -20°C A +50°C, MANOBRAS MECÂN; REFERÊNCIA: SD-61 C50; CURVA DE DISPARO: C	SOPRANO	UNIDADE	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
23	COD: 343098 FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; BITOLA: 4 MM; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: VERDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO	COBRECO M	METRO	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
24	COD: 354231 FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL: 1,5 MM	COBRECO M	METRO	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
25	COD: 335710 FIO ELÉTRICO	COBRECO	METRO	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00





	ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 10 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	M				
26	COD: 323221 FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA	COBRECO M	METRO	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
27	COD: 335709 FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	COBRECO M	METRO	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
28	COD: 335774 FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	COBRECO M	METRO	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
29	COD: 129062 FITA ISOLANTE ELÉTRICA TIPO ALTA FUSÃO ROLO COM 10 METROS	3M	UNIDADE	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
30	COD: 226938 FITA ISOLANTE ELÉTRICA; MATERIAL BÁSICO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V; COR: PRETA; CLASSE TEMPERATURA: 90 °C; COMPRIMENTO: 20 M; LARGURA: 19 MM; ESPESSURA: 0,25 MM; NORMAS TÉCNICAS: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS	3M	ROLO 20 METRO	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
31	COD: 392143 LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 45 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100	AVANT	UNIDADE	600	R\$ 47,53	R\$ 28.518,00





	- 1200 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1200 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H					
33	COD: 311346 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 250 W; TIPO BULBO: ELÍPTICO; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	AVANT	UNIDADE	300	R\$ 47,53	R\$ 14.259,00
34	COD: 311345 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 400 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	AVANT	UNIDADE	100	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00
35	COD: 364445 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 500 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 27 MM; COMPRIMENTO: 45 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	AVANT	UNIDADE	100	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00
36	COD: 314869 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 80 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	AVANT	UNIDADE	200	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00
37	COD: 296043 LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA: 700 W; VOLTAGEM: 220 V; TIPO BASE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCA, FLUXO LUMINOSO DE 5.000 LM	AVANT	UNIDADE	200	R\$ 69,50	R\$ 13.900,00
38	COD: 362962 LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO BASE: E-40; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W; TIPO BULBO: T9	AVANT	UNIDADE	100	R\$ 154,20	R\$ 15.420,00
39	COD: 348839 LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO: HQI; FORMATO: TUBULAR; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 150 W	AVANT	UNIDADE	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00





42	COD: 404055 LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MATERIAL: CHAPA DE AÇO BICROMATIZADO; MODELO: FECHADO; APLICAÇÃO: LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALOJAMENTO P/EQUIP.AUXI	RELUZ	UNIDADE	50	R\$ 319,50	R\$ 15.975,00
43	COD: 424523 LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MODELO: BOLA - ID301; APLICAÇÃO: LÂMPADA LUZ MISTA OU VAPOR SÓDIO METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTR	RELUZ	UNIDADE	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
45	COD: 415265 REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 40 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; QUANTIDADE LÂMPADAS: 2	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
46	COD: 207736 REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 159,90	R\$ 7.995,00
47	COD: 207737 REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 2.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
48	COD: 207725 REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00





	POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80					
49	COD: 207728 REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
50	COD: 323209 REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1000 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5A, ENROLAMENTO COBRE AT 90°C	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
51	COD: 339739 REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HQI, AFP	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 81,15	R\$ 4.057,50
52	COD: 270170 REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00
53	COD: 291765 REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FATOR POTÊNCIA: ALTO	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 153,22	R\$ 7.661,00
54	COD: 362886 REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,9 INDUTIVO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO DE	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 122,33	R\$ 6.116,50





	88%					
56	COD: 207723 REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTEGRADO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 108,33	R\$ 5.416,50
57	COD: 326772 REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 59,80	R\$ 2.990,00
58	COD: 396962 REATOR LÂMPADA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; APLICAÇÃO: LÂMPADA DE VAPOR METÁLICA; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; USO: EXTERNO	INTRAL	UNIDADE	50	R\$ 99,55	R\$ 4.977,50
59	COD: 433499 RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 105 - 305 V (FASE-NEUTRO) V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR5123 E NBR5169; POTÊNCIA NOMINAL: 1000W/1800VA VA; GRAU PROTEÇÃO: IP67; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO COM DIFERENÇA POTENCIAL	EXATRON	UNIDADE	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
60	COD: 463207 RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE; QUANTIDADE DE FIOS: 4	EXATRON	UNIDADE	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
61	COD: 458416 RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000/500 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER; COMPONENTES: BASE FIXA	EXATRON	UNIDADE	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
62	COD: 339103 RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 220 V;	EXATRON	UNIDADE	300	R\$ 24,35	R\$ 7.305,00





	POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W					
63	COD: 411500 RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220 V; QUANTIDADE DE FIOS: 3; CORRENTE NOMINAL: 10 - 15 A	EXATRON	UNIDADE	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
64	COD: 298202 SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 127/220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA EDSON / BASE E-27	DECORLU X	UNIDADE	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
65	COD: 264276 SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT; APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO / ROSCA EDSON / BASE E-27; TIPO: GIRATÓRIO	DECORLU X	UNIDADE	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
66	COD: 430333 TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA; MATERIAL: POLIÉSTER; MODELO: Y; COMPONENTES: 02 GANCHOS DUPLA TRAVA/02 ABSORVEDORES DE ENERGIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO INTERNO/GANCHO:55MM/DUPLA TRAVA COM 15MM	ELEKTRA	UNIDADE	2	R\$ 324,00	R\$ 648,00
67	COD: 254238 VARA DE MANOBRA; MATERIAL: FIBRA VIDRO; TIPO: TELESCÓPIO; COMPRIMENTO: ENTRE 7 E 9 M; COMPONENTES: CABEÇOTE MANOBRA COM TRAVA ANTI- QUEDA E HASTE AÇO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 11854; APLICAÇÃO: SISTEMAS ENERGIZADOS DE ALTA TENSÃO; CARACTERÍSTICAS ADICI	ELEKTRA	UNIDADE	1	R\$ 2.023,00	R\$ 2.023,00
TOTAL						R\$ 263.146,40

Davinópolis – MA, 23 de março de 2022.

PELA GERENCIADORA





Madson Carlos Chaves Sipaúba

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PELO BENEFICIÁRIO

Hayram Teixeira de Rezende

PONTO ELETRICO LTDA

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: \$X/LJHqb31n7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM			
Nº ADMINISTRATIVO:	PROCESSO0010.2022		
Nº CONTRATAÇÃO:	PROCESSO DE009/2022		
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico		
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):			
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Material Elétrico Específico Destinado ao Atendimento das Demandas do Departamento de Iluminação Pública do Município de Davinópolis - MA		
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 13.041,50(treze mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos)		
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	CNPJ:	01.616.269/0001-60
ENDEREÇO:	Rua Adália	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	CEP:	65.927-000
		UF:	MA





REPRESENTANTE:	Madson Carlos Chaves	RG:	00092334455566		
Sipaúba					
DADOS DO BENEFICIÁRIO					
NOME:	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA		CPF/CNPJ:	21.867.049/0001-16	
ENDEREÇO:	R LILIZA OTTONI		BAIRRO:	JARDIM DOUTOR OTTONI	
CIDADE:	Pocos de Caldas		CEP:	37.704-324	UF: MG
CONTATO:	100		E-MAIL:	administrativo@gmaf.com.br	
REPRESENTANTE:	Leonardo de Oliveira Machado		CPF:	973.820.356-20	

PREÂMBULO

Aos 23 de Março de 2022 a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 009/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Material Elétrico Específico Destinado ao Atendimento das Demandas do Departamento de Iluminação Pública do Município de Davinópolis - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; ; do Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 009/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços





registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
15	COD: 334445 CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM ² ; MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 2; TIP	PIC	METRO	500	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00
16	COD: 334443 CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM ² ; MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 3; TIP	PIC	METRO	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
55	COD: 429362 REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; FATOR POTÊNCIA: 0,94;	DEMAPE	UNIDADE	50	R\$ 159,53	R\$ 7.976,50





CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1553/2013; TIPO: TERMOMAGNÉTICO; TEMPERATURA MÁX. OPER. ENROLAM. REATOR (TW): 105 °C;					
TOTAL					R\$ 13.041,50

Davinópolis – MA, 23 de março de 2022.

PELA GERENCIADORA

Madson Carlos Chaves Sipaúba

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PELO BENEFICIÁRIO

Leonardo de Oliveira Machado

USIFER - TERMO CONEXOES LTDA

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: \$yqL8Sjw.jRt





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:23.03.2022 23:06

